



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

BOTUCATU, 28 DE AGOSTO DE 2020

Ano XXX | Edição 1590

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de aditamento ao Contrato Nº 107/19

Contrato/Aditivo nº. **166/2020**

Processo Administrativo nº. 15.028/2020, anexo ao de nº 11.843/2019 – Pregão 071/19

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO, ANTI DDOS, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 187/2019

Contrato/Aditivo nº **195/2020**

Processo Administrativo nº. 19.042/2020 - Anexado ao de nº 22.300/2019 – Pregão 196/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FERREIRA & FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE 07 (SETE) PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Contrato nº. **196/2020**

Processo Administrativo nº. 19.945/2020 – Pregão nº. 107/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor: R\$ 13.985,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 079 - Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/20

Contrato/Aditivo nº **213/2020**

Processo Administrativo nº. 17.521/2020 - Anexado ao de nº 62.064/19 – Pregão 548/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS CORRELATOS.

Aditamento: Alteração da fonte de recurso

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 280/09

Contrato/Aditivo nº. **221/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22.664/20 anexado ao de nº 13.025/2009 – Dispensa Locação

Locador: **NILTON ANTONIO PUTTI E RUTE MALENA FERRARI PUTTI**

Locatário: Município de Botucatu

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 12 meses

Contrato nº. **238/2020**

Processo Administrativo nº. 19.944/2020 – Pregão nº. 106/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI

Valor: R\$ 14.876,50 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 079 - Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 282/19

Contrato/Aditivo nº **242/2020**

Processo Administrativo nº. 23.725/2020 - Anexado ao de nº 27.264/2019 – Pregão 250/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AL TRISTÃO - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL JUNTO AOS PREDIOS DE ATENDIMENTOS SOCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 276/19

Contrato/Aditivo nº **245/2020**

Processo Administrativo nº 20.444/2020, anexo ao de nº 20.318/2019 – Pregão nº 187/19.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRAS ALIMENTOS, POR MEIO DE CREDITO INTRANSFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO E REPASSE PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento – Prorrogação de prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 284/19

Contrato/Aditivo nº **249/2020**

Processo Administrativo nº 23.278/2020, anexo ao de nº 30.410/2019 - PREGÃO nº. 273/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FÁBIO APARECIDO DA SILVA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA E REFRIGERAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Contrato nº. **250/2020**

Processo Administrativo nº. 12.816/2020 – Pregão nº. 050/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **R. PACTO EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 09 (NOVE) INTÉRPRETES DE LIBRAS

Valor: R\$ 278.737,44 (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 443 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 022/10

Contrato/Aditivo nº. **254/2020**

Processo Administrativo n.º 23.886/2020 - anexado ao de nº 21.897/2009 – Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” – REGIONAL DE BOTUCATU**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA EMEF “PROFESSORA NAIR AMARAL”

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 06 meses e renegocia o valor da locação.

Contrato nº. **257/2020**

Processo Administrativo n.º 53.766/2019 – Pregão nº 484/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q

Valor: R\$ 600.053,44 (Seiscentos mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação orçamentaria: Ficha nº 496 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 259/11

Contrato/Aditivo nº. **259/2020**

Processo Administrativo n.º 16.580/2020 - anexado ao de nº 16.527/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **IGREJA PRESBITERIANA DE BOTUCATU**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 19.490/2020 – Inexigibilidade Licitatória, artigo 25, INC. I, Lei Federal 8.666/1993

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSORES E CATETERES

Valor: R\$ 222.406,05 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas n.º 294

Data: 24/08/2020

RATIFICAÇÃO**À****COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **16.580/2020** anexado ao de nº **16.527/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de Agosto de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **23.937/2020** anexado ao de nº **16.179/2017**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de Agosto de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À**COPEL**

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **22.759/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de Agosto de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À**COPEL**

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **24.833/2020** anexado ao de nº **28.247/2012**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Agosto de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.415/2020** – Pregão Presencial **181/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.592 para a empresa:-

MARINA FERREIRA DOS SANTOS 27176546827 – ITEM 01.

Botucatu, 17 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **23.415/2020** – Pregão Presencial nº **181/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Osvaldo de Oliveira Júnior e Júlio César Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados e aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

23.404/2020 – Pregão Presencial **171/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.582 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

LGM COM. E REPR. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº **23.404/2020** – Pregão Presencial nº **171/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.411/2020** – Pregão Presencial nº **177/2020**, nomeada pela portaria nº 4588 para as empresas:

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no item 01.

C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME, no item 02.

Botucatu, 19 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 23.411/2020 – Pregão Presencial nº **177/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.412/2020** – Pregão Presencial nº **178/2020**, nomeada pela portaria nº 4589 para a empresa:

VIEIRAS COMERCIAL EIRELI EPP, no lote 01.

Botucatu, 19 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 23.412/2020 – Pregão Presencial nº **178/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.402/2020** – Pregão Presencial nº **169/2020**, nomeada pela portaria nº 4580 para a empresa: **LBS FOODS EIRELI -EPP**, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 23.402/2020 – Pregão nº **169/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e NEIDE ANDRADE DOS SANTOS CAVALLARI para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.211/2020** – Tomada de Preços nº. **008/2020**, para a empresa: **CPR ENGENHARIA LTDA**.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. **21.211/2020** – Tomada de Preços nº. **008/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Alberto Neto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7760.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.964/2020** – Pregão Presencial nº **148/2020**, nomeada pela portaria nº 4533 para a empresa:

Cota Principal

RENATO GOMES MORENO ME, no item 01.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 03, 07, 15, 17 e 19.

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, no item 09.

M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, nos itens 05 e 11.

FABIANA DA SILVA MARQUESI ME, no item 13.

Cota Reservada

RENATO GOMES MORENO ME, no item 02.

M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, nos itens 04, 06 e 12.

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA EPP, nos itens 08, 16, 18 e 20.

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP, no item 10.

FABIANA DA SILVA MARQUESI ME, no item 14.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 21.964/2020 – Pregão nº **148/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.152/2020** – Pregão Presencial **193/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.617 para a empresa:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 À 08.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **24.152/2020** – Pregão Presencial nº **193/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.564/2020** – Pregão Presencial **132/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.481 para a empresa:-

OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP – ITEM 01.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **20.564/2020** – Pregão Presencial nº **193/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 25 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.410/2.020** – Pregão **176/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4587 para as empresas:

SILVIO VIGIDO, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09.

HOSPEC HOSPITALAR LTDA, no item 07.

Botucatu, 20 de agosto de 2020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.410/2.020 - Pregão **176/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de agosto de 2.020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.409/2.020** – Pregão **175/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4586 para as empresas:

CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, nos itens **01, 04, 06, 07, 08 e 09.**

SILVIO EGIDO, nos itens **02, 05.**

HOSPEC HOSPITALAR LTDA, no item **03.**

Botucatu, 20 de agosto de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.409/2.020 - Pregão **175/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de agosto de 2.020.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.963/2020** – Pregão Presencial nº **147/2020**, nomeada pela portaria nº 4532 para a empresa:

Cota Principal

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 01, 03, 13 e 21.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 05, 15 e 19.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 07 e 09.

R. MARTINS PAPELARIA ME, nos itens 11 e 17.

Cota Reservada

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 02, 04, 14 e 22.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, nos itens 06, 16 e 20.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 08 e 10.

R. MARTINS PAPELARIA ME, nos itens 12 e 18.

Botucatu, 25 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 21.963/2020 – Pregão nº **147/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **23.419/2.020** – Pregão **184/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4595 para as empresas:

LICITAPIRA DO AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 01.

CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP, nos itens 02, 03, 11, 13.

GARRA COMERCIAL LTDA ME, nos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10.

MARCOS OTÁVIO VIOTO ME, no item 06.

CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP, nos itens 11, 13.

V DOS SANTOS OLIVEIRA ATACADO E VAREJO ME, no item 12.

Botucatu, 21 de agosto de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 23.419/2.020 – Pregão **184/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de agosto de 2.020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **24.151/2020** – Pregão Presencial **192/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.616 para a empresa:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 01.

Botucatu, 26 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **24.151/2020** – Pregão Presencial nº **192/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazzentin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.053/2020** – Pregão Presencial **201/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.632 para a empresa:-

JAIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOS LIMITADA – ITEM 01.

Botucatu, 26 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **25.053/2020** – Pregão Presencial nº **201/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 15311.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.972/2020 – Pregão Presencial nº 188/2020, nomeada pela portaria nº 4608 para a empresa:

JOSÉ SILVIO MARTINELLI EIRELI ME, no item 01.

Botucatu, 25 de agosto de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 23.972/2020 – Pregão Presencial nº **188/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora WALÉRIA REGINA BORGES FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 26 de agosto de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas e aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.939/2020** – Pregão Presencial **142/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.527 para as empresas:-

ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME – ITENS 01, 06 e 07;

R. MARTINS PAPELARIA ME – ITENS 02, 03 e 08;

TECMAT DISTR. COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME – ITENS 04 e 05.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **21.939/2020** – Pregão Presencial nº **142/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após o indeferimento do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **22.536/2.020** – Pregão **160/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4553 para a empresa:

ROSÂNGELA MARIA SARTOR SACAMONE EIRELI, no item 01.

Botucatu, 26 de agosto de 2.020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 22.536/2.020 – Pregão **160/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 27 de agosto de 2.020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas e aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.941/2020** – Pregão Presencial **143/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.528 para as empresas:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 01, 05, 08 à 10;

ADEMIR PRADO ME – ITENS 02 e 03;

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP – ITENS 04, 07, 11, 13 à 15;

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME – ITEM 06;

FRACASSADO – ITEM 12.

Botucatu, 27 de agosto de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **21.941/2020** – Pregão Presencial nº **143/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 28 de agosto de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 382/2020**

Processo nº 23.403/2020 – Pregão Presencial nº 170/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Suavit	fr	15.000	7,15	107.250,00
VALOR TOTAL R\$ 107.250,00					

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Suavit	fr	5.000	7,15	35.750,00
VALOR TOTAL R\$ 35.750,00					

Botucatu 25 de Agosto de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA N.º 4695**

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 382 e 383/2020; Processo Administrativo nº 23.403/2020 – Pregão Presencial nº 170/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4696

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 384 a 386/2020; Processo Administrativo nº 20.568/2020 – Pregão Eletrônico nº 012/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4697

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **João Aparecido de Moraes**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 256/2020; Processo Administrativo nº 17.901/2020 – Pregão Presencial nº 085/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4698

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 23.943/2020 – Inexigibilidade – art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4699

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Leandro Carreira Destro e Weber Plácido Pimentel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 23.945/2020 – Inexigibilidade – art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4700

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 26.829/2020 – Pregão Presencial n.º 221/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: a servidora Aline Lyra Pereira dos Santos e o servidor Murilo Fernandes Paganini.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4701

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 26.830/2020 – Pregão Presencial n.º 222/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4702

de 21 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 26.831/2020 – Pregão Presencial n.º 223/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4703

de 24 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 391 e 392/2020; Processo Administrativo nº 21.048/2020 – Pregão Eletrônico nº 020/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4704

de 24 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 393 a 396/2020; Processo Administrativo nº 20.929/2020 – Pregão Eletrônico nº 016/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4705

de 24 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor Bruno Silveira de Melo pelo servidor Rodrigo Ramos, no Processo Adm. Nº 23.972/2020 – Pregão Presencial nº 188/2020 – Portaria nº 4608 de 29/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitação

PORTARIA N.º 4706

de 24 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 397 a 399/2020; Processo Administrativo nº 21.444/2020 – Pregão Eletrônico nº 025/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4707

de 25 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº José Alberto Neto**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 22.759/2020 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. I, da Lei Federal 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4708

de 25 de agosto de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Bruno Seisim Gushi** e a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 19.490/2020 – Inexigibilidade – art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Vigilância Sanitária

28/08/2020

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 886/20 Data de Protocolo: 07/08/2020 CEVS: 350750601-381-000008-1-7 Data de Validade: 11/08/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua GENTIL GERMANO DE CARVALHO, 81 Jardim Chácara dos Pinheiros Município: BOTUCATU CEP: 18609-340 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO PIEDADE VIEIRA CPF: 03691634869 Resp. Técnico: MARCIO PIEDADE VIEIRA CPF: 03691634869 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260190775-4 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 885/20 Data de Protocolo: 07/08/2020 CEVS: 350750601-381-000007-1-0 Data de Validade: 11/08/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1230 Vila Bela Vista Município: BOTUCATU CEP: 18601-100 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO PIEDADE VIEIRA CPF: 03691634869 Resp. Técnico: MARCIO PIEDADE VIEIRA CPF: 03691634869 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260190775-4 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 869/20 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350750601-863-000065-1-3 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: CLÍNICA SAAD S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.377.235/0001-22 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE CURY SAAD CPF: 07201785842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52175 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 870/20 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 350750601-865-000424-1-2 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: LORENA ROSSATO CONSORTE CNPJ/CPF: 32711219828 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 Centro Município: BOTUCATU CEP:

18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: LORENA ROSSATO CONSORTE CPF: 32711219828 Resp. Técnico: LORENA ROSSATO CONSORTE CPF: 32711219828 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:230177-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 657/20 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 350750601-863-001228-1-5 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: GUSTAVO BIGATON LOVADINI CNPJ/CPF: 31799870812 Endereço: DJALMA DUTRA, 600 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO BIGATON LONADIN CPF: 31799870812 Resp. Técnico: GUSTAVO BIGATON LONADIN CPF:31799870812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139631 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 659/20 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 350750601-863-000641-1-4 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CNPJ/CPF: 23244652808 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 600 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 Resp. Técnico: GABRIEL ELIAS SAVI COLL CPF: 23244652808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133064 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 867/20 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350750601-863-001420-1-8 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: ALESSANDRA DE PINHO PIMENTA BORGES CNPJ/CPF: 00576776114 Endereço :Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA DE PINHO PIMENTA BORGES CPF: 00576776114 Resp. Técnico: ALESSANDRA DE PINHO PIMENTA BORGES CPF: 00576776114 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:192521 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

08- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 876/20 Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 10/03/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS

LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MARAJANE BRUNO DE SOUZA CPF: 41814775846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91392 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE RICELI SACCHE CPF: 43032004845 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87194 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 876/20 Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 10/03/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MARAJANE BRUNO DE SOUZA CPF: 41814775846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91392 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE RICELI SACCHE CPF: 43032004845 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87194 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 893/20 Data de Protocolo: 10/08/2020 CEVS: 350750601-477-000178-1-7 Data de Validade: 10/03/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1333-80 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA CORAZZA CPF: 37631319812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.276 UF:SP Resp. Técnico: MARAJANE BRUNO DE SOUZA CPF: 41814775846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91392 UF:SP Resp. Técnico: MARIANE RICELI SACCHE CPF: 43032004845 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87194 UF:SP Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE BERNARDES CPF: 10612465667 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88.555 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 901/20 Data de Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 350750601-

360-000089-1-5 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: EDSON JOSÉ SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366526 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 898/20 Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 350750601-864-000356-1-0 Data de Validade: 12/03/2021 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0001-82 Endereço: Rua HUMBERTO MILANESI, 436 Parque Residencial Primavera Município: BOTUCATU CEP: 18610-385 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINE MARIANE PINTO VICENTE DE PAULO CPF:44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:26044 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 899/20 Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 350750601-864-000355-1-3 Data de Validade: 12/03/2021 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0002-63 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 422 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINE MARIANE PINTO VICENTE DE PAULO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:26044 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 891/20 Data de Protocolo: 07/08/2020 CEVS: 350750601-863-001421-1-5 Data de Validade: 19/08/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FRANCISCO DELLEVEDONE NETO, 201 Residencial Caimã Município: BOTUCATU CEP: 18618-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: MARIA JULIA ALVES CPF: 45172597816 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:537447 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 902/20 Data de Protocolo: 12/08/2020 CEVS: 350750601-360-000088-1-8 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: EDSON JOSÉ SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366526 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 881/20 Data de Protocolo: 07/08/2020 CEVS: 350750601-863-000459-1-8 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CNPJ/CPF: 98312219820 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 91 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 98312219820 Resp. Técnico: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CPF: 98312219820 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:34687 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 874/20 Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 878/20 Data de Protocolo: 06/08/2020 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 19/02/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RAFAEL MOURA PEREIRA

CPF: 32975802838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:78.883 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 37881885882 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88649 UF:SP Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 11736136844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35479 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 908/20 Data de Protocolo: 14/08/2020 CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: PAULO MUNIZ CNPJ/CPF: 04147899897 Endereço: DR. COSTA LEITE, 16 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4441 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 910/20 Data de Protocolo: 14/08/2020 CEVS: 350750601-863-001294-1-0 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: LILIANE LEMES BAPTISTA - ME CNPJ/CPF: 28.942.315/0001-77 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 579 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE LEMES BAPTISTA CPF: 38370490867 Resp. Técnico: LILIANE LEMES BAPTISTA CPF: 38370490867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:104187 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 907/20 Data de Protocolo: 14/08/2020 CEVS: 350750601-863-001060-1-1 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: VICTOR HUGO PASSERINO ALVES CNPJ/CPF: 19547545825 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 16 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO PASSERINO ALVES CPF: 19547545825 Resp. Técnico: VICTOR HUGO PASSERINO ALVES CPF: 19547545825 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79.998 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 904/20 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0010-18 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE BARP CPF: 07596035965 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90706 UF:SP Resp. Técnico: LUAN MIRANDA PORTILHO CPF: 09443783665 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32.635 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 906/20 Data de Protocolo: 13/08/2020 CEVS: 350750601-863-000133-1-5 CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: 04836390877 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23829 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

24- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 871/20 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço: Rua DOMINGOS MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 871/20 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350750601-861-000084-1-9 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: CLÍNICA DR. FAUSTO VITERBO LTDA CNPJ/CPF: 05.322.690/0001-19 Endereço: Rua DOMINGOS

MINICUCCI FILHO, 587 VILA SÃO JUDAS TADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-030 UF: SP Resp. LEGAL: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 Resp. Técnico: DR FAUSTO VITERBO DE OLIVEIRA NETO CPF: 22142460020 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35839 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 897/20 Data de Protocolo: 11/08/2020 CEVS: 350750601-477-000175-1-5 Data de Validade: 14/08/2020 Razão Social: ANGELO GABRIEL MACHADO DROGARIA CNPJ/CPF: 21.925.100/0001-07 Endereço: Rua PEDRO MIGUEL OYAN, 590 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-040 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO GABRIEL MACHADO CPF: 16639733854

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

27- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 888/20 Data de Protocolo: 07/08/2020 CEVS: 350750601-863-000153-1-8 CEVS: 350750601-863-000152-1-0 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: FLAVIA LEONEL CNPJ/CPF: 17176509883 Endereço: Rua ANTÔNIO IGNÁCIO, 108 JARDIM DONA NICOTA DE BARROS Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA LEONEL CPF: 17176509883 Resp. Técnico: FLAVIA LEONEL CPF: 17176509883 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52093 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

28- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 868/20 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 350750601-863-001419-1-7 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: DIEGO BARATA BANDEIRA CNPJ/CPF: 94742693272 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO BARATA BANDEIRA CPF: 94742693272 Resp. Técnico: DIEGO BARATA BANDEIRA CPF: 94742693272 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:179431 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

29-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 671/19 Data de Protocolo: 14/05/2019 CEVS:

350750601-863-001356-0-7 Data de Validade: Razão Social: JULIA BEATRIZ COELHO CNPJ/CPF: 24.009.644/0002-90 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 27 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: JULIA BEATRIZ COELHO CPF: 04000192647 Resp. Técnico: JULIA BEATRIZ COELHO CPF: 04000192647 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174042 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

30- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 658/20 Data de Protocolo: 03/08/2020 CEVS: 350750601-863-000083-1-1 Data de Validade: 14/08/2021 Razão Social: RICARDO CEZAR TORRESAN CNPJ/CPF: 25062687829 Endereço: DJALMA DUTRA,600 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 Resp. Técnico: RICARDO CEZAR TORRESAN CPF: 25062687829 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.415 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 957/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000345-1-7 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: ELISABETE MARTINS CPF: 25111344896 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6947 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 956/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000399-1-8 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: RAFAEL NASCIMENTO NOGUEIRA DE FRANÇA SANTOS CPF: 36952082875 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:315058 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 955/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000397-1-3 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: PRISCILA LONGAS VICTORIANO CPF: 40351126821 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:40768 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 954/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000398-1-0 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: RAFAELA FIORETTO MANCHINI PRODÓCIMO CPF: 43039835866 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17333-to UF:SP Resp.Técnico: MAYARA VASQUES BERTOLONI CPF: 40397735863 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17665-to UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 953/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000344-1-0 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: ADRIANA COLAR FERREIRA CPF: 31881151808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06125773 UF:SP Resp. Técnico: EVELISE SAIA RODOLPHO CPF: 03962230106 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06119949 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do

Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 952/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000346-1-4 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA VIEIRA CPF: 36178153830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:203054-f UF:SP Resp. Técnico: REBECAMAYARA PADILHA REGO CPF: 42341127800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:228387-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 952/20 Data de Protocolo: 26/08/2020 CEVS: 350750601-865-000346-1-4 Data de Validade: Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 43.615.129/0001-17 Endereço: Rua DOUTOR JOÃO QUEIROZ REIS, 278 Vila São Judas Thadeu Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ARMANDO PESCATORI CPF: 24278173849 Resp. Técnico: SIMONE APARECIDA VIEIRA CPF: 36178153830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:203054-f UF:SP Resp. Técnico: REBECAMAYARA PADILHA REGO CPF: 42341127800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:228387-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 25259/2020

Auto de Infração:- AIF 996

Processo Indeferido

Processo:22131/2020 -22912/2020

Auto de Infração:- AIF 566

Auto de Imposição de Penalidade;- AIP Nº 1370 - Advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 59, art. 60 ,art. 110 e art. 122 inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c art. 2º inciso II e III do Decreto Municipal 11965 de 07/04/2020.

Relação das autoridades sanitárias da Vigilância Sanitária Municipal de Botucatu:

- Giselle Souza da Paz – Médica Veterinário
- Luiz Francisco Pereira de Moraes -Farmacêutico
- Maria Aparecida Venancio Paganini de Almeida – Supervisora em Agente Sanitária
- Marilu Fátima Souza Silva - Agente Sanitária
- Odair Santos Vieira – Visitador Domiciliar
- Rosana Cristina de Lara M. Minharro – Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal de Botucatu
- Silvia Marina Chiarelli Casini – Agente Sanitária
- Valter Gomes – Enfermeiro
- Vera Lúcia Nascimento – Supervisora em Vigilância Sanitária

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 28 de agosto 2020

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 41.409 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.410 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor AFONSO LORENCAO, lotado no Setor de Fiscalização de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.411 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor AGUINALDO ROBERTO MARIANO, lotado no Setor de Arquivo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/08/2020 a 22/08/2020.

PORTARIA Nº 41.412 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA CRISTINA TROVÃO GALENDE, lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/08/2020 a 04/09/2020.

PORTARIA Nº 41.413 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS, lotado no Setor de Apoio aos Conselhos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 24/08/2020.

PORTARIA Nº 41.414 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora AMELIA FERNANDES DA CUNHA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.415 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA TENOR, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

PORTARIA Nº 41.416 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA FORTI LUQUE, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 30/08/2020.

PORTARIA Nº 41.417 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA GODOY FORTI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

PORTARIA Nº 41.418 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ANA ROSA CORREA, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.419 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora BENEDITA APARECIDA DE FATIMA DISTEFANO TAVELLA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.420 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ROGERIO MIRANDA SANTOS, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.421 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora CRISTIANE ROSA SIMOES SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.422 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor DALVO APARECIDO FERREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.423 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor EDER FERNANDO MARQUES, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.424 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor EDSON ANTONIO MARQUES, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 15/08/2020.

PORTARIA Nº 41.425 de 17 de agosto de 2020

- CONCEDER, ao servidor EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPETTI, lotado no Setor de Galerias de Aguas Pluviais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.

PORTARIA Nº 41.426 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ELESSANDRA DE FATIMA SELPIS MEDEIROS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.427 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ELIANA CASTILHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.428 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor EVANDRO DOS SANTOS, lotado na Tesouraria Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 24/08/2020.

PORTARIA Nº 41.429 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora IZILDINHA DE FATIMA STROMBECK GRANZOTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.430 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora JAQUELINE DUARTE TAVARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.431 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOAO BATISTA ALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.432 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora JOSANDREIA SILVANA DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.433 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.434 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE AMANCIO DA SILVA JUNIOR, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

PORTARIA Nº 41.435 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE LUIZ TAIATELA, lotado na Divisão de Serviços Topográficos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/08/2020 a 06/09/2020.

PORTARIA Nº 41.436 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora JULIANA GUIMARAES

GIUSEPPETTI, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.437 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora KATIA MIRA ABELHA, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.438 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora LILIANA ADELIA SANTUCCI PALOMBARINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.439 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCELIA DE CASSIA NASCIMENTO FERRARI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 24/08/2020.

PORTARIA Nº 41.440 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA BOTELHO RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.441 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA NUNES MENEGUIN, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.442 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUCIANO REZENDE ANDRADE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.443 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA AMARO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.444 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ DONIZETE LOPES, lotado no Setor de Fiscalização de Rendas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.445 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ PAULO TRAVASIO, lotado no Setor de Tarifas de Transporte Público, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.

PORTARIA Nº 41.446 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARA SILVIA AMARAL LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/2020 a 24/08/2020.

PORTARIA Nº 41.447 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCO ANTONIO ADELINO, lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.448 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA VENANCIO PAGANINI DE ALMEIDA, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 04/08/2020 a 02/10/2020.

PORTARIA Nº 41.449 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA BRITO DO VALE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/10/2020.

PORTARIA Nº 41.450 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA CARMEN KRAUS LOURENÇO TREVISOLLI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.451 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA GORETTI D' ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.452 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA JOSE FARIAS DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.453 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA JULIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.454 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA LIGIA DE OLIVEIRA LOFIEGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.455 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA TEIXEIRA NUNES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.456 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MAURA BASSETTO MARTIN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.457 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor MAXWEL APARECIDO MARTINELLI, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 15/08/2020.

PORTARIA Nº 41.458 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora MONICA HELENA GIACOBINO CASSETARI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.459 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora NATHALIA DA SILVA CARRIEL, lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.460 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora PATRICIA INES DE MELO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.461 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor PAULO MARCOS GOBO, lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.462 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor RODRIGO INACIO LELES, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.463 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA BEZERRA DE LIMA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

PORTARIA Nº 41.464 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSELI REGINA RAIMUNDO MARINO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.465 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSEMEIRE COELHO DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.466 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA DE JESUS BRANCO SANTI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.467 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor SANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, lotado na Divisão de Educação Ambiental, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.468 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora SILENE GUIMARAES RICARDO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.469 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, ao servidor SILVIO HENRIQUE CASSETARI, lotado no Departamento de Projetos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.470 de 17 de agosto de 2020 -

CONCEDER, à servidora SIMONE CAROLINA POMPIANI CARREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.471 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora SIMONE CESAR GONCALVES BAVIA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.472 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora TATIANA APARECIDA PIMENTEL CANDIDO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº 41.473 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora VALQUIRIA DE FATIMA MEDEIROS GOMES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.474 de 17 de agosto de 2020 - CONCEDER, à servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

PORTARIA Nº 41.475 de 20 de agosto de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.837 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora VIVIAN MONIZ QUERIDO para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 41.476 de 21 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora ELAINE APARECIDA DOS SANTOS, da Coordenadoria de Educação Básica para o Procon.

PORTARIA Nº 41.477 de 21 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora VIVIAN MONIZ QUERIDO, da Coordenadoria de Educação Básica para a Seção de Licitações.

PORTARIA Nº 41.478 de 21 de agosto de 2020 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ALEX SANDER PORCENA, lotado na Seção de Tecnologia e Recursos da Informação, do Ecoponto Jardim Brasil para a Seção de Compras.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 364

De 25 de agosto de 2020

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor SACAE WATANABE o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 24/08/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 00H05

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

Não houve.

REQUERIMENTOS DE PESAR

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 41

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria da Conceição Longo Dallaqua, ocorrido em 19 de agosto de 2020, aos 95 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 573 - Autoria: ROSE IELO

Consultora de Negócios da CPFL – solicita-se reparos na iluminação dos postes na Rua Chico Brás, próximo ao nº441, na Boa Vista, visto que o local está escuro e causa insegurança aos moradores.

Nº. 574 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito e Setor de Fiscalização – solicita-se vistoria nos dois últimos quarteirões da Rua João Passos, sentido Avenida Itália, com consequente notificação aos proprietários de imóveis, para providências e construção de calçadas.

Nº. 575 - Autoria: CARLOS TRIGO e JAMILA

Presidente da Associação do Senhor Jesus, Diretor Geral da Fundação Século 21, Assessor/Conselheiro da Associação do Senhor Jesus e Fundação Século 21 – solicita-se envidar esforços e manter as tratativas necessárias com a Prefeitura de Botucatu para a retransmissão do canal da Rede Século 21 na área de abrangência da cidade.

Nº. 576 - Autoria: CARREIRA

Zeladoria – solicita-se avaliar a situação de duas árvores aparentemente secas na Rua Quintino Bocaiúva, próximo ao cruzamento com a Rua Independência, cujos galhos atrapalham a circulação de veículos.

Nº. 577 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura – solicita-se recapear a Rua Veiga Russo, na região do bairro Boa Vista.

Nº. 579 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo – solicita-se incluir mais duas vagas de táxi no ponto existente na Rua Curuzu, nº 20, no Centro.

Nº. 580 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria da Prefeitura – solicita-se a limpeza e varrição em todas as vias do Parque Residencial Conde de Serra Negra e Residencial Arlindo Durante.

Nº. 581 - Autoria: ROSE IELO

Presidente da Câmara Municipal – solicita-se prorrogar por 90 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e contribuir no processo de construção e implantação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, criada pela Portaria nº. 1937/2018, possa concluir os trabalhos.

Nº. 582 - Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal do Verde – solicita-se viabilizar a implantação de um projeto para plantar árvores frutíferas em espaços públicos, ação que poderá ser implementada mediante parcerias com os responsáveis por novos empreendimentos imobiliários, iniciando com os recém construídos, “Bem-Te-Vi” e “Vida Nova Botucatu”.

Nº. 584 - Autoria: CULA

Consultora de Negócios da CPFL – solicita-se sanar o problema com cabos soltos e caídos na Rua Lourenço Carmelo, na altura do número 1480, no Jardim Paraíso, uma vez que a situação oferece riscos à população que circula pela área.

Nº. 585 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura – solicita-se realizar o recapeamento asfáltico e implantar dois redutores de velocidade, do tipo lombada, ao longo da Avenida das Hortênsias, entre o Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I) e o Recreio do Havaí.

Nº. 586 - Autoria: CURUMIM

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê – solicita-se reparar com urgência os buracos causados pelas chuvas na Rodovia Domingos Sartori.

Nº. 587 - Autoria: CURUMIM e CULA

Secretário de Infraestrutura e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê – solicita-se implantar uma ciclovia na Rodovia Domingos Sartori.

Nº. 588 - Autoria: CURUMIM

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê – solicita-se implantar uma ciclovia ao longo da Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 589 - Autoria: CURUMIM e CULA

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida – solicita-se construir um campo com grama sintética no Distrito de Vitoriana, com o intuito de oferecer oportunidades de lazer e incentivar as crianças e jovens nas práticas esportivas.

Nº. 590 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito e Zeladoria - solicita-se realizar melhorias no acesso, instalar placas indicativas do local e limpar o entorno do espaço público que aloja a Secretaria de Educação.

Nº. 591 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura – solicita-se implantar calçada no trecho da Avenida Mário Barbéris, próximo à Praça da Juventude, no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I) que ainda não conta com referido benefício.

Nº. 592 - Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Prefeito – solicita-se conceder o adicional de insalubridade de 20% aos funcionários que estão na linha de frente de atendimento à população diante da atual situação relacionada ao novo Coronavírus, incluindo Guarda Civil Municipal, SAMU, Profissionais da Saúde e Assistência Social.

Nº. 593 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito – solicita-se incluir nas peças orçamentárias o Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento

para Mulheres (FMPDM), de modo a garantir dotação orçamentária para seu efetivo funcionamento.

Nº. 595 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Saúde – solicita-se viabilizar através de parcerias a impressão em 3D do resultado de ultrassonografias a casais onde, pelo menos um seja deficiente visual, para que possam ter a oportunidade de “sentir” os detalhes físicos do bebê.

Nº. 596 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Ministro Interino da Saúde – solicita-se conceder aos agentes comunitários de saúde e combate a endemias adicional de insalubridade em grau máximo, tendo em vista a atuação direta destes profissionais em atividades de prevenção e combate a proliferação do novo coronavírus.

Nº. 597 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura – solicita-se informações de como estão os procedimentos para realizar o recapeamento asfáltico das vias do Jardim Aeroporto, em especial da Rua Soldado José Lazarini, que está bastante danificada.

Nº. 598 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se informações de como está o processo para regularizar o Loteamento “Altos da Serra”.

Nº. 599 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARREIRA

Prefeito – solicita-se realizar estudos para aumentar o efetivo destinado à Patrulha “Maria da Penha” em Botucatu.

Nº. 600 - Autoria: ABELARDO

Secretário de Infraestrutura – solicita-se implantar redutores de velocidade do tipo lombada na Rua José Lapenna no trecho que passa pela empresa Tecnaut.

Nº. 601 - Autoria: ABELARDO

Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – solicita-se realizar de maneira urgente a cirurgia de vesícula da senhora portadora do cartão de consulta número 101.085, que aguarda desde o ano de 2006 para ser atendida.

Nº. 602 - Autoria: ABELARDO

Prefeito – solicita-se construir uma proteção ou notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Comendador Pereira Inácio, ao lado do número 60, na Vila Maria, para que providencie tal obra que deve evitar a entrada de pessoas mal-intencionadas em referido local.

Nº. 603 - Autoria: ABELARDO

Prefeito – solicita-se viabilizar a construção do acesso ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) através da Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 604 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito – solicita-se encaminhar cópia da minuta de Projeto de Lei que visa instituir o Conselho Municipal sobre

Drogas, para análise da Comissão de Assuntos Relevantes, criada com a finalidade de acompanhar o processo de implantação desse conselho.

Nº. 605 - Autoria: JAMILA

Secretário de Infraestrutura – solicita-se serviços de recapeamento asfáltico na Rua Professor Lourenço Monti, notadamente na última quadra que se encontra com o asfalto bem irregular.

MOÇÕES

Nº. 70/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Repúdio à proposta da Reforma Tributária que tornará livros de todas as categorias mais caros aos consumidores, afetando escritores, editores, livrarias, leitores e, principalmente, à Educação Brasileira.

Nº. 71/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações ao professor Rafael Monteiro Teixeira do curso de Direito da Instituição Toledo de Ensino (ITE), por ter a sua dissertação de mestrado citada como referência durante uma sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), ação que eleva o nome de Botucatu neste importante órgão e contribui para o desenvolvimento e fomentação da pesquisa acadêmica no instituto com sede no município e que hoje tem milhares de alunos matriculados em seus cursos de graduação.

Nº. 72/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para Giovanna Keller Paulino e sua família, Fábio Paulino de Souza, Marcielle Paulino Gomes e Abigail Isabelly Paulino, bem como para a Rádio Municipalista de Botucatu, na pessoa de seu proprietário/diretor, Vanderlei dos Santos, extensiva a todos os doadores, pela generosa atitude em ajudar a família que perdeu seu veículo em um incêndio no último dia 17 de agosto, no centro de Botucatu.

Nº. 73/2020- Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações ao periódico institucional, “Leão Botucudo”, boletim oficial do Lions Clube de Botucatu, na pessoa de seu presidente, Justiniano Tieghi Filho e do editor responsável, Gregório Fazzio Netto, pelo seu aniversário de 55 anos de sua fundação, difundindo os ideais deste notório clube de serviços por toda a sociedade e levando o nome do clube e da cidade para todo o Brasil.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Falaram os vereadores: Alessandra Lucchesi, Curumim, Cula, Carreira, Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo e Abelardo.

ORDEM DO DIA

1) PROJETO DE LEI Nº 44/2020 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre a criação do Fundo

Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria absoluta

Com Mensagem

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

2) PROJETO DE LEI Nº 42/2020 - de iniciativa do Vereador **Izaías Colino** - que estabelece multa aos proprietários ou possuidores de imóveis que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante a vigência do Decreto Federal nº 06/2020.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

VISTA a pedido do vereador Sargento Laudo.

3) PROJETO DE LEI Nº 47/2020 - de iniciativa do Vereador **Curumim** - que denomina de “Violetta Aparecida Damato Bursaca” a praça localizada na Rua Amando de Barros s/nº, Jardim Leonor.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

4) PROJETO DE LEI Nº 53/2020 - de iniciativa do Vereador **Curumim** - que denomina de “Celina Montes Giandoni” a “Rua 10” localizada no loteamento Bem-Te-Vi II.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 - de iniciativa do Vereador **Carreira** - que Concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Senhor Sacae Watanabe, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 25 de agosto de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA DE
BOTUCATU